



prefeiturajumirim
(15)3199.9800
obras@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Sistema de Água e Esgoto SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim-SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 "Manutenção do trator de cortar grama, com o fornecimento de material."

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária considerando que a manutenção regular das roçadeiras costais é essencial para garantir seu funcionamento adequado e prolongar sua vida útil. O uso contínuo deste maquinário no período de chuva, onde há o crescimento mais acelerado da vegetação, causa mais desgaste nos equipamentos sendo necessárias mais manutenções em curtos períodos de tempo."

3. Especificação do Objeto

QTd	Produtos	Preço Unit	Total
2	Lamina Faca p/ trator LTH 1842/yth2042	R\$ 179,50	R\$ 359,00
1	Reparo Carb Lt151/1842 husqvarna	R\$ 270,00	R\$ 270,00
1	Torneira combustível	R\$ 49,00	R\$ 49,00
1	Mão de obra	R\$ 80,00	R\$ 80,00
		Total	R\$ 758,00

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser executado nas dependências do Paço Municipal. ou A contratada deverá retirar em até 20 dias o equipamento no Paço Municipal e realizar o serviço em sua sede.

O prazo de execução será de 10 dias contados a ordem de início de serviços

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da(s) Nota(s) Fiscal(is) pela secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa ou através de boleto bancário seguindo a respectiva data de vencimento constante no documento.

O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora de serviço.



prefeiturajumirim
(15)3199.9800
obras@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Sistema de Água e Esgoto SAE
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim-SP
CEP: 18.535-000

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados do tesouro.

Secretaria de obras